



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 109
Decisão da CEGEM	Nº 30/2021	
Referência	Processo Nº 1145717/2021	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS- CEGEM	

EMENTA: Aprova por unanimidade à **Súmula** da reunião anterior, qual seja, Súmula nº 107 de 22.07.2021, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 109, apreciando o Processo nº 1145717/2021, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 108, de 26.08.2021, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinárias; **considerando** que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 108 foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº 108 de 26.08.2021, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Engº. de Minas e Seg. do Trabalho, Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCG), o Engº. de Minas e Seg. do Trabalho, Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho Jeure Amaral Rolim.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)